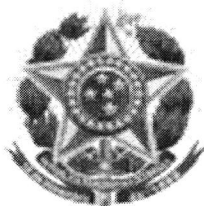


<b>Nº do documento:</b>	00021/2014	<b>Tipo do documento:</b>	EDITAL
<b>Descrição:</b>	EDITAL PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO		
<b>Autor:</b>	35002 - JUVANILZA MENEZES DA SILVA		
<b>Usuário assinator:</b>	20024 - CARLOS REBÊLO JÚNIOR		
<b>Classificação PCTT:</b>	20110005 - GESTÃO DE PESSOAS / ESTÁGIOS / Documentos operacionais referentes a estágios		
<b>Data da criação:</b>	10/10/2014 13:33:59	<b>Data da assinatura:</b>	13/10/2014 10:11:28



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EDITAL Nº 00021/2014

13/10/2014

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS- CURSOS SUPERIORES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO.**

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a realização do **II CONCURSO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS SUPERIORES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**, mediante as condições estabelecidas neste edital, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução nº 208, de 4 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal e com a Resolução nº 28, de 18 de agosto de 2010, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Concurso para seleção de estagiário de Comunicação Social/Jornalismo, obedecidas às normas deste edital e a legislação em vigor.

**1.2** O processo seletivo tem o prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do resultado final, observado o interesse da Administração Pública.

**1.3** O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para preenchimento de vaga de estágio de nível superior em Comunicação Social/Jornalismo, que surgirem durante o período de validade do certame, para atuar junto a Seção de Comunicação Social e as Varas Federais desta Seção Judiciária, cujas atribuições englobam eventuais procedimentos nas Subseções Judiciárias de Itabaiana (6ª Vara Federal), Estância (7ª Vara Federal), Lagarto (8ª Vara Federal) e Própria (9ª Vara Federal).

**1.3.1** Nos termos da legislação vigente 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais.